DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XVII — Florianópolis, 15 de março de 1950 — NÚMERO 4.137

GOVERNO DO ESTADO

Decretos de 15 de fevereiro de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Exonerar:

Georgina Faria Prazeres do cargo de Professora Complementarista, padrão C, do Quadro Único do Estado, por ter sido nomeada para outro cargo (Escola mista de Fundos de Biguaçu, distrito e município de Biguaçu).

Inês Pereira do cargo de Professora Complementarista, padrão C, do Quadro Único do Estado, por ter sido nomeada para outro cargo (Escola mista de Santa Catarina, município de Biguaçu).

Nomear:

De acôrdo com o art. 15, item II, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, combinado com o decreto-lei n. 317, de 6 de dezembro de 1946 (concurso de ingresso e reversão de 1950):

Irací Lúcia Gandolfi para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Lomba Alta, distrito de Catuira, município de Bom Retiro).

Maria Antônia Mariano para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Caneleira, distrito e município de Bom Retiro).

Leni Amália Corrêa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Irapuá I, distrito e município de Bom Retiro).

Olga Deucher para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Alexandre de Gusmão", de Bom Retiro).

Dulce Godinho para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Canto dos Ganchos, distrito dos Ganchos, município de Biguaçu).

Wilson Alves Pessoa para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar Modêlo "Pedro II", de Blumenau).

Lenir Faisca para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Itoupava Norte, distrito e município de Blumenau).

Ursel Uta Helma Killan para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Santos Dumont", Garcia, cidade de Blumenau).

Onília Nunes de Faria para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Velha Central, distrito e município de Blumenau).

Alberto Schmidt para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Itoupava, distrito e município de Blumenau).

Leonor Gonzaga para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Ponta Aguda, distrito e município de Blumenau).

Orla Killan para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Santos Dumont", Garcia, cidade de Blumenau).

Olinda Prim para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Guabiruba do Sul, distrito e município de Brusque).

Rute Hasse para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Flordoardo Cabral", de Águas Claras, distrito e município de Brusque).

Maria Wally Fuhs para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor João Tolentino de Sousa Júnior", Guabiruba do Norte, distrito e município de Brusque).

Dulci da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Cedro Alto, distrito e município de Brusque).

Alba Strugo para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Feliciano Pires", de Brusque).

Roberto Guilherme Steimnetz para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Feliciano Pires", de Brusque).

Ascânio Sedrez para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Carlos Maffezzolli", da vila de Botuverá, município de Brusque).

Maria Medeiros de Santiago para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor Flordoardo Cabral", de Águas Claras, distrito e município de Brusque).

Diná Ternes Dalmarco para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Feliciano Pires", de Brusque).

Almira de Sousa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Felicidade Lapagèsse", vila de Vidal Ramos, município de Brusque).

Edeltrudes Wippel Heil para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professor João Tolentino de Sousa Júnior", de Guabiruba do Norte, distrito e município de Brusque).

Arací Noêmia Teixeira Merízio para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Rio Branco, distrito e município de Brusque).

Rosa Cardoso para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Espanha, distrito e município de Biguaçu).

Olindina Laurentina de Sousa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Capela do Louro, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu).

Maria Felicidade Faria para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Inferninho, distrito de Guaporanga, município de Biguaçu).

Erta Isaura da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Santa Cruz, distrito e município de Biguaçu).

Jacira Cristina Ferreira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Ponte do Cadeado, distrito e município de Biguaçu).

Diná dos Santos para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila de Ganchos I, município de Biguaçu).

Maria de Lourdes Santos para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Guiomar, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu).

Maria das Dores Conceição para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Egito, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu).

Jandira Faria de Amorim para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Encruzilhada, distrito e município de Biguaçu).

Neusa Nilda Prazeres para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Altamiro Guimarães", da vila de Antônio Carlos, município de Biguaçu).

Anita Leal Scherer para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Limeira, distrito e município de Biguaçu).

Verônica Ana de Medeiros para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Rua Velha, distrito e município de Biguaçu).

Feliciana Amaral para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Armação da Piedade, distrito dos Ganchos, município de Biguaçu).

Alaíde Régis de Oliveira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Rachadel, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu).

Inês Pereira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Santa Catarina, distrito e município de Biguaçu).

Georgina Faria Prazeres para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista dos Fundos de Biguaçu, distrito e município de Biguaçu).

Luzia Matias para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Rio Farias I, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu).

Ana Sperândio para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Sorocaba, distrito e município de Biguaçu).

Verônica Guesser Pauli para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Alto Rachadel, distrito de Antônio Carlos, município de Biguaçu).

Maria da Conceição Carneiro Rila para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Castro Alves", de Araranguá).

Adelino Bittencourt para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Eremeta Sousa", Canjicas, distrito de Maracajá, município de Araranguá).

Ornélia Bernardino Gomes para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila de Passo do Sertão, município de Araranguá).

Maria do Nascimento para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Nova Fátima, distrito de Passo do Sertão, município de Araranguá).

Santília Maria Felicidade para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Castro Alves", de Araranguá).

Carmen Lummertz Fernandes para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Costa da Lagoa, distrito de Sombrio, município de Araranguá).

Sílvia Hübbe para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Campestre dos Soares, distrito e município de Araranguá).

Iracema Rauen Maciel para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Castro Alves", de Araranguá).

Benta Lisboa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Bela Vista, distrito de Passo do Sertão, município e Araranguá).

Maria Aurora da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Marina Vieira Leal", Barracão, distrito e município de Gaspar).

Ranúzia Santos para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Honório Miranda", de Gaspar).

Lorí Ballod para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Honório Miranda", de Gaspar).

Fani Wiethorn para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Professor Honório Miranda", de Gaspar).

Avani Caetano Rita para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Poço Fundo, distrito e município de Gaspar).

Ulcinéa Barbi para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Eliseu Guilherme", de Ibirama).

Estevão Espindola para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Nova Stetin, distrito e município de Ibirama).

Cora Lisboa da Silva para exercer o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANTIGUIDADE DOS JUIZES DE DIREITO NAS ENTRANCIAS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1949

Nomes	Anos	Meses	Dias	Comarcas	Entrâncias	Observações
Dr. José Pedro Mendes de Almeida	4	4	27	Chapecó	1ª	Foram descontados 12 dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família.
" José Martins Guedes Pinto	2	10	—	Timbó	1ª	
" Manoel Carmona Gallego	2	—	22	Concórdia	1ª	Foram descontados 6 dias de licença para tratamento de saúde.
" Nelson da Luz Ribeiro	1	7	4	São Joaquim	1ª	
" José Benedito Salgado de Oliveira ..	1	4	13	Biguaçu	1ª	
" Waldir Pederneiras Taulois	1	4	4	Ibirama	1ª	
" Belisário José Nogueira Ramos	1	3	14	Orleães	1ª	
" Newton Varella	1	1	27	Urussanga	1ª	Foram descontados 47 dias de licença para tratamento de saúde.
" Léo Pereira e Oliveira	4	—	11	São José	2ª	
" Aristeu Ruy de Gouvêa Schiefler ..	3	11	20	Caçador	2ª	
" José Tavares da Cunha Mello	3	5	4	Palhoça	2ª	
" Eduardo Domingos da Silva	3	3	16	São Bento do Sul	2ª	Foram descontados 10 dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família.
" Oswaldo Arêas Horn	2	6	1	Brusque	2ª	
" Anísio Dutra	1	7	12	Araranguá	2ª	Foram descontados 7 dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família.
" Lourenço Rolando Malucelli	1	6	7	Joaçaba	2ª	
" David Amaral Camargo	1	5	3	Criciuma	2ª	
" João Tomaz Marcondes de Matos ...	1	4	1	Jaraguá do Sul	2ª	
" Francisco José Rodrigues de Oliveira	—	5	20	Curitibanos	2ª	
" Adão Bernardes	6	3	7	Rio do Sul	3ª	
" Manoel Barbosa Lacerda	6	2	11	Indaial	2ª	Juiz de Direito de 3ª entrância, em virtude do decreto lei n. 962, de 2 de fevereiro de 1944, que passou a comarca à 2ª entrância.
" Marcílio João da Silva Medeiros	3	8	25	São Francisco do Sul	3ª	
" Norberto de Miranda Ramos	3	4	17	Pôrto União	3ª	Foram descontados 11 dias de licença para tratamento de saúde.
" Amilcar Laurindo Ribas	2	9	27	Mafra	3ª	
" Eugênio Trompowsky Taulois Filho	2	8	22	Itajaí	3ª	Foram descontados 11 dias de licença para tratamento de saúde.
" Belisário Ramos da Costa	2	6	13	Laguna	3ª	
" Euclides Cerqueira Cintra	1	10	5	Canoinhas	3ª	
" Ary Pereira e Oliveira	—	7	12	Tubarão	3ª	
" Clovis Ayres Gama	—	4	12	Tijucas	3ª	
" Oscar Leitão	7	4	28	Blumenau	4ª	
" Ivo Guilhon Pereira de Mello	3	7	7	Lajes	4ª	
" José do Patrocínio Gallotti	2	10	1	2ª Vara Capital	4ª	
" Arno Pedro Hoeschl	2	9	15	1ª Vara Capital	4ª	
" Maurillo da Costa Coimbra	2	8	—	Joinville	4ª	
" Mário de Carvalho Rocha	—	7	—	Juizado Menores	4ª	

Florianópolis, 1º de março de 1950.

Urbano Müller Salles, presidente.
Osmundo Wanderley da Nóbrega, relator.
Nelson Guimarães
Alves Pedrosa
Edgar de Lima Pedreira
José Rocha Ferreira Bastos
Flávio Tavares da Cunha Mello
Hercílio João da Silva Medeiros

(882)

cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Saco Grande, distrito de Santo Antônio de Lisboa, município de Florianópolis).

Ana Amélia dos Anjos para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Lacerda Coutinho", de Nova Trento).

Iracema Losso Bez Batti para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Almirante Viriato Machado de Oliveira", Rio Florita Médio, distrito de Siderópolis, município de Urussanga).

Teresa Lemos para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista do Rio dos Cachorros, distrito de Ponte Alta, município de Curitibanos).

Júlia Weber Melo para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Marombas, distrito e município de Curitibanos).

Julieta Vieira Furtado para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila de Santa Cecília, município de Curitibanos).

Maria Varela Carvalho para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Arcipreste Paiva", de Curitibanos).

Selma Ione de Castro para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Barreiros, distrito e município de Florianópolis).

Inocêncio Chaves de Sousa Filho para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila da Lagoa, município de Florianópolis).

Chams Azim da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Professora Teresa Mancelos Soares", Capoeira, de Florianópolis).

Ester Salvado Gonçalves para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Brudenthal, distrito e município de Guaramirim).

Maria José Rosa para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de São Pedro de Guamiranga, distrito e município de Guaramirim).

Juracy Vilma Corrêa para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", de Guaramirim).

Celina Cardoso para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", de Guaramirim).

Ester Balbina Vieira para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Estrada do Bananal, distrito e município de Guaramirim).

Maria Nunes para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", de Guaramirim).

Neusa de Oliveira Mendes para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Floriano Peixoto", de Itajaí).

Maria Gonçalves França para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista das Minas, distrito de Ilhota, município de Itajaí).

Nair da Silva para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila de Ilhota IV, no município de Itajaí).

Cacilda de Assis Philipps para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Barra de Luiz Alves I, distrito de Ilhota, município de Itajaí).

Maria Dutra Gomes para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Limoeiro II, distrito e município de Itajaí).

Theresinha Venina Nolasco para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Floriano Peixoto", de Itajaí).

Vitória Tarcília da Índia Büchele Fernandes para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Floriano Peixoto", de Itajaí).

Liete Lucí Kobarg para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Floriano Peixoto", de Itajaí).

Catarina João Cristakis para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Floriano Peixoto", de Itajaí).

Hedi Rosa para exercer o cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Floriano Peixoto", de Itajaí).

Carmelita Barbosa Dias para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista de Piçarras, distrito da Penha, município de Itajaí).

Orlandina Rebêlo Paulo para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Barra do Luiz Alves, distrito e município de Itajaí).

Agília Balland para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da Parada, distrito da Penha, município de Itajaí).

Nélsia de Oliveira Dutra para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão E, do Quadro Único do Estado (Escola mista da vila de Luiz Alves, município de Itajaí).

Decretos de 9 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

De acôrdo com o art. 95, § 1º, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Conceição Manganelli Orofino, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado.

Conceder aposentadoria:

De acôrdo com o art. 198, combinado com o art. 199, item I, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Newton da Luz Macuco, no cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 1.766

O desembargador Urbano Müller Salles, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, estando vaga a comarca de Bom Retiro, de 1ª entrância, de conformidade com o art. 34, § 1º, da Lei de Organização Judiciária, de 19 de março de 1940, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, para lhe serem apresentados os requerimentos dos que pretenderem a referida comarca. Para ser admitido ao concurso, é preciso provar, o seguinte:

I — Ter mais de vinte e um anos e menos de cinquenta, salvo, no último caso, em se tratando de membro do Ministério Público;

II — Ser bacharel em direito por Faculdade oficial ou reconhecida pelo Govêrno Federal;

III — Ter mais de dois anos de prática forense;

IV — Ser brasileiro (arts. 129, ns. I e II, da Constituição Federal), estar no exercício dos direitos políticos e quite com o serviço militar;

V — Submeter-se à exame de sanidade;

VI — Ter idoneidade moral (art. 76, da Constituição Federal);

VII — Estar vacinado;

VIII — Prova de quitação escolar (art. 35, ns. VI e VIII, da Organização Judiciária).

O concurso constará de prova escrita e de provas orais iniciadas oito dias após o têrmo fixado neste edital, tudo conforme o que está prescrito nas instruções baixadas pelo Tribunal de Justiça, em data de 16 de maio de 1940.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no "Diário Oficial do Estado".

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 9 de março de 1950. Eu, Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício, o lavrei.

Urbano Müller Salles, presidente.

(884)

—

Edital n. 1.767

O desembargador Urbano Müller Salles, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que, de acôrdo com as normas estabelecidas para o concurso ao cargo de Juiz Substituto e publicadas no "Diário Oficial do Estado", em 17 de maio de 1940, se acha aberta com o prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação dêste edital no "Diário Oficial do Estado", a inscrição para o concurso ao referido cargo.

Os pedidos de inscrição serão dirigidos ao presidente do Tribunal e entregues na Secretaria.

São requisitos para a inscrição do concurso:

I — Ser brasileiro.

II — Ser formado em direito, em Faculdade oficialmente reconhecida.

III — Ter mais de dois anos de prática forense.

IV — Ter idoneidade moral.

V — Prova de sanidade, em inspeção de saúde, feita perante junta médica do Departamento de Saúde Pública, na Capital.

VI — Estar vacinado.

VII — Prova de quitação do serviço militar.

VIII — Prova de quitação escolar (decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1939).

As provas do concurso versarão sôbre as seguintes matérias:

a) direito constitucional;

b) questões teóricas e práticas de direito penal, civil e comercial;

c) direito judiciário.

Para cada um dos ramos do direito, servirão de programa, as seguintes partes dos diversos códigos e da Constituição Federal, respectivamente, tendo em vista as modificações vigentes:

I — **Direito Civil:**

a) parte geral: livros I, II e III, cada um dos capítulos, ou, quando êstes compostos de secções, cada uma das secções;

b) parte esepcial: livro I, títs. I, IV e VI, cada um dos seus capítulos ou secções de capítulos; livro II, tít. I, cada um dos seus capítulos; tít. II, capítulos 1º e 2º, secções I e II e capítulo 6º, tít. III, capítulos ou secções dos capítulos 1º, 9º e 11º; livro III, tít. I e seus capítulos ou secções de capítulos, tít. IV a IX e seus capítulos ou secções de capítulos; livro IV, tít. I e respectivos capítulos.

II — **Direito Comercial:**

Parte I, tít. I, capítulos I a IV, tít. V a VIII; tít. XIII, capítulos I e II, tít. XV e capítulos I, II e III e secções I, VII e VIII; tít. XVI e seus respectivos capítulos ou secções, tít. XVII, capítulo I.

III — **Direito Penal:**

Parte geral: Títs. I a VIII — Da aplicação da pena (arts. 1º a 10). Do crime (arts. 11 a 21). Da responsabilidade (arts. 22 a 24). Da co-autoria (arts. 23 a 27). Das penas (arts. 28 a 74). Das medidas de segurança (arts. 75 a 101). Da ação penal (arts. 102 a 107). Da extinção da punibilidade (arts. 108 a 120). Parte especial: Tít. I — Dos crimes contra a pessoa (arts. 121 a 154). Tít. II — Dos crimes contra o patrimônio (arts. 155 a .. 188). Tít. VI — Dos crimes contra os costumes (arts. 213 a 234). Tít. VIII — Dos crimes contra a incolumidade pública (arts. 250 a 285). Tít. X — Dos crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311).

IV — **Direito Constitucional:**

Arts. 38 e 72 (do Poder Legislativo); 73 e 89 (do Presidente da República), 90 a 110 (do Poder Judiciário) 115 a 121 (de nacionalidade e cidadania); 122 e .. 123 (dos direitos e garantias individuais)

V — **Direito Judiciário:**

Código de Processo Civil: livro I, tít. III, tít. VII, capítulo I e II; tít. VIII e seus capítulos; tít. IX, capítulo I; tít. X e seus capítulos; livro II, seus títulos e seus capítulos; livro III, título único; livro IV, tít. I, tít. V, tít. XIII e seus capítulos; tít. XIV; tít. XIX, seus capítulos; tít. XXI, tít. XXIII e seus capítulos; tít. XXIV, seus capítulos; tít. XXVI, seus capítulos; tít. XXXVIII, livro V, tít. I a XV, seus capítulos; livro VII, seus títulos; livro VIII, seus títulos e capítulos.

As provas, salvo caso de fôrça maior, a juízo do Tribunal de Justiça, serão realizadas na sede dêste e os horários respectivos serão estabelecidos pela comissão examinadora e anunciados com antecedência de 24 horas, pelo menos, pelo seu presidente, por aviso afixado no lugar do costume na mesma sede.

O concurso começará pela prova escrita, sendo, no dia de sua realização, prèviamente sorteado, na presença dos candidatos se ela deve versar sôbre direito civil ou sôbre direito penal.

Depois dêste sorteio, far-se-á novo, para estabelecer o ponto da prova, sôbre o qual organizará a comissão uma tese.

A prova escrita, de feição técnica, jurídica e prática consistirá no desenvolvimento dessa tese, a que os concorrentes darão forma de sentença em ação apropriada, se em matéria civil e de processo crime perante o juiz de direito, se em matéria penal, devendo, nesse desenvolvimento ser demonstrado conhecimento da doutrina jurídica, e, bem assim, de necessária técnica geral quanto aos princípios fundamentais concernentes ao direito judiciário.

As provas orais começarão dois dias depois de realizada a prova escrita, consistindo em exposição feita pelo candidato e em arguição pela banca sôbre os ramos de direito constantes dos arts. 9 e 10, das normas para o concurso.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos 9 dias do mês de março de 1950. Eu, Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício, o lavrei.

Urbano Müller Salles, presidente.

—

Edital n. 1.771

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que, de acôrdo com o § 4º, do artigo 874, do Código de Processo Civil, serão julgados no dia 23 do corrente, os seguintes autos:

Agravo n. 1.808, da comarca de Joaçaba, em que é agravante Abel Acco e agravado Conrado Auffinger. Relator o sr. des. Flávio Tavares.

Apelação de desquite n. 650, da comarca de São Joaquim, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados José Leodônio Luciano e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa e revisores os srs. des. Flávio Tavares e Osmundo Nóbrega.

Apelação de desquite n. 646, da comarca de Campos Novos, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Lisbelo Ovídio Teixeira e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa e revisores os srs. des. Flávio Tavares e Osmundo Nóbrega.

Apelação de desquite n. 642, da comarca de Curitibanos, em que é apelante o dr. juiz de direito e são apelados Miguel Calomeno de Oliveira e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa e revisores os srs. des. Flávio Tavares e Osmundo Nóbrega.

Do que, para constar, faço esta publicação, para os devidos fins.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, 13 de março de 1950.

Nair C. Gonzaga, secretária, em exercício.

(934)

MINISTÉRIO DA MARINHA

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 1950

Edital

1. De ordem do senhor capitão de Mar e Guerra da R. Rm. Plínio da Fonseca Mendonça Cabral, capitão dos Portos, faço saber aos senhores proprietários e condutores de embarcações, movidas a motores, inscritas no Recreio e no Pequeno Comércio, ficam proibidas de navegarem próximo das praias balneárias, situadas na ilha e no continente.

2. As referidas embarcações só poderão navegar a uma distância de duzentos (200) metros das ditas praias.

3. Os contraventores, serão multados de conformidade com o Regulamento das Capitanias dos Portos.

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 1950.

Nelson de Livramento Coutinho, escriturário, da classe G, secretário. (659)

COMPANHIA IMPORTADORA "JOBRASIL"

Assembléia geral ordinária

Pelo presente, convidamos os senhores acionistas desta sociedade anônima a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social, sita à rua Alexandre Schleinm, 142/50, afim-de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço e contas apresentadas do exercício de 1949, bem como o parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição dos membros do conselho fiscal.

3º — Assuntos de interêsse social.

Joinvile, 2 de março de 1950.

Geraldo Hoepfner, diretor-presidente.

Célio Caesar, diretor-gerente.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade anônima, os documentos a que se refere o art. 99, do dècreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinvile, 2 de março de 1950.

Geraldo Hoepfner, diretor-presidente.

Célio Caesar, diretor-gerente.

(558)

—o—

INDÚSTRIA DE CARTONAGEM E ARTEFATOS DE PAPEL "OSTE" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas, para comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de abril p. futuro, às 15 horas, em sua sede social, sita à Alameda Rio Branco s/n., nesta cidade de Blumenau, afim-de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão, e aprovação do relatório, balanço geral, conta de "lucros e perdas", e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1949.

2º — Eleição do conselho fiscal, membros efetivos e suplentes, bem como fixação de sua remuneração.

3º — Assuntos de interêsse social.

Blumenau, em 3 de março de 1950.

Henrique Rischbieter, diretor-presidente.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, sito à Alameda Rio Branco s/n., os documentos a que se refere o artigo 99, letras a, b e c, do decreto-lei federal n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, em 3 de março de 1950.

Henrique Rischbieter, diretor-presidente. (562)

—o—

TECELAGEM SANTA LUZIA S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 23 de março do corrente ano, às 17 horas, na sede social, nesta cidade, afim-de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aprovação do relatório, balanço e contas da diretoria e do respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1949.

2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

3º — Assuntos diversos.

Brusque, 23 de fevereiro de 1950.

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor.

Aloisio José Schwarz, diretor.

Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 23 de março do corrente ano, às 19 horas, na sede social, nesta cidade, afim-de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital.

2º — Reforma dos estatutos.

Brusque, 23 de fevereiro de 1950.

Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor.

Aloisio José Schwarz, diretor.

(563)

—o—

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Concorrência pública para a execução de melhoramentos nas condições de navegabilidade em vários rios

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado na íntegra no dia 8 do corrente mês, neste órgão.

Florianópolis, 9 de março de 1950.

Orlando de Oliveira Goeldner, substituto do chefe do 17º D. P. R. C. (915)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acôrdo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Astrogilda Cordeiro Guedes, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Luiz Delfino", da cidade de Blumenau, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 15 de fevereiro de 1950.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de fôrça maior ou de coação ilegal, nos têrmos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

—

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acôrdo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Raquel Anatália da Silva, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Luiz Delfino", da cidade de Blumenau, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 15 de fevereiro de 1950.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de fôrça maior ou de coação ilegal, nos têrmos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

—

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acôrdo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Maria José Faria Neto, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Gustavo Richard", da cidade de Campos Novos, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitido por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, desde o dia 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento do referido funcionário, para os fins de prova de existência de fôrça maior ou de coação ilegal, nos têrmos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

—

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acôrdo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Dinah Fernandes Brognoli, ocupante do cargo da classe F da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado, a se apresentar no Grupo Escolar "Mauá", do bairro de Oficinas, cidade de Tubarão, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida, por abanono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, sem causa justificada, desde 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de fôrça maior ou de coação ilegal, nos têrmos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

—

Edital

De ordem do sr. diretor, e de acôrdo com o disposto no art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos, convido Eli Castelo Waltrick, Professora Normalista, classe F a se apresentar no Grupo Escolar "Raulino Horn", da cidade de Indaial, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar de hoje, sob pena de ser demitida por abandono do cargo, como prescreve o art. 232, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, visto estar faltando ao serviço, desde o dia 15 de fevereiro do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento da referida funcionária, para os fins de prova de existência de fôrça maior ou de coação ilegal, nos têrmos do parágrafo único, do art. 254, da lei n. 249, supra citada, lavro o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado".

Florianópolis, 7 de março de 1950.

Silene Cidade Gevaerd, escriturária.

(906)

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA

(Reconhecida pelo Govêrno Federal, nos têrmos do decreto n. 20.334, de 7 de janeiro de 1946)

Edital n. 9

Abre novas inscrições para preenchimento de vagas existentes na primeira série do curso de bacharel em ciências jurídicas e sociais nesta Faculdade.

De ordem do senhor desembargador diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Conselho Técnico Administrativo, usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei n. 9.154, de 8 de abril de 1946, determinou a abertura, nesta Faculdade, de novas inscrições para preenchimento de doze (12) vagas existentes na primeira série do curso de bacharel em ciências jurídicas e sociais, mediante prestação do Concurso de Habilitação, que será processado de acôrdo com a legislação vigente.

O concurso versará sôbre as seguintes disciplinas: Português, Latim, Francês ou Inglês.

As novas inscrições serão requeridas a partir do dia 1º de março p. vindouro a 10 do mesmo, estando para êsse fim a Secretaria, diàriamente, de 10 às 12 e de 15 às 18 horas, à disposição dos interessados.

Poderá inscrever-se o candidato que satisfizer uma, pelo menos, das seguintes condições:

a) ter concluído o curso secundário pelo Código de Ensino de 1901;

b) ter concluído o curso seriado ou não pelo regime do decreto 11.530, de 18 de março de 1915, e prestado exame perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio "Pedro II", ou, ainda em institutos equiparados;

c) ter concluído o curso secundário pelo regime do decreto 16.182-A, de 13 de janeiro de 1925, ou de acôrdo com a seriação do mesmo decreto, até o ano letivo de 1934, inclusive a segunda época realizada em março de 1935.

d) ter concluído o curso secundário pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os decretos nos 19.890, de abril de 1931, 22.106 e 22.167, de novembro de 1932, e a lei n. 21, de janeiro de 1935;

e) ter concluído o curso secundário de acôrdo com o art. 100, do decreto 21.241, de 4 de abril de 1932, desde que a 5ª série se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937;

f) ter concluído qualquer das modalidades do curso complementar, nos têrmos do decreto 21.241, de 4 de abril de 1932, ou nos têrmos do parágrafo 1º, do artigo 27, do mesmo decreto combinado com o art. 2º, da lei 9-A, de dezembro de 1934, ou nos têrmos do parágrafo único, do artigo 1º, do decreto-lei n. . . 6.247, de 5 de fevereiro de 1944;

g) ser portador de certificado de licença científica;

h) ser portador de certificado de licença clássica.

O pedido de inscrição será feito mediante requerimento selado na forma da lei dirigido ao sr. diretor da Faculdade, entregue nesta Secretaria, dentro do prazo acima estipulado, e no qual haverá menção das datas e de todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados, e instruído pelos seguintes documentos originais:

1 — prova de conclusão do curso secundário completo.

2 — Carteira de identidade e atestado de idoneidade mõral.

4 — Atestado de sanidade física e mental.

4 — Certidão de nascimento passada pelo oficial do Registro Civil.

5 — Prova de que está em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.

6 — Prova de pagamento da taxa de inscrição.

Admitir-se-á em casos especiais o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada e com o recibo de volta, desde que o requerimento venha acompanhado de todos os documentos exigidos.

Não será admitida inscrição de candidato que apresente documentação incompleta, bem como não serão aceitos certificados com assinaturas ilegíveis, nem certidões da existência de exames noutros institutos, nem pública forma de qualsquer documentos.

Os requerimentos incompletamente instruídos terão despachos interlocutórios, afim de que, uma vez completadas as exigências sejam deferidos se ainda possível a inclusão do peticionário na chamada para a prova escrita.

O número de inscrições é ilimitado, mas o número de vagas fixado pelo Conselho Técnico Administrativo para matrículas iniciais em 1950 é de 50 (cinquenta).

Os certificados de exame ou de conclusão de curso secundário deverão revestir-se das seguintes garantias de autenticidade:

a) serem de modêlo oficial;

b) terem as firmas das autoridades responsáveis pela sua expedição lançadas de modo legível;

c) terem as firmas autenticadas por tabelião desta capital;

d) não haverá segunda chamada e nem se admitirá revisão de provas, salvo para corrigir êrro de identificação

As provas serão escritas e orais, considerando-se habilitado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a cinco e não tenha na apreciação por matéria nota igual ou inferior a três (3).

No julgamento das provas escritas a banca examinadora considerará também a sua redação assinalando os êrros, que deverão ser computados para a distribuição das notas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, Florianópolis, 28 de fevereiro de 1950.

Oswaldo Bulcão Viana, diretor da Secretaria.

Visto — **Urbano Müller Salles**, diretor

Visto — **Hypólito G. Pereira**, inspetor federal. (754)

EDITAL N. 11

Designa banca e horário para o novo Concurso de Habilitação de 1950

De ordem do sr. diretor da Faculdade faço público que o Conselho Técnico Administrativo, resolveu designar as bancas examinadoras e o horário para as provas escritas e orais do novo Concurso de Habilitação, na forma abaixo:

Português

Prova escrita — Dia 16 de março, às 8 horas.

Prova oral — Dia 20 de março, às 8 horas. Banca examinadora: Prof. Afonso Wanderley Júnior, Aldo Ávila da Luz e Carlos Gomes de Oliveira.

Francês

Prova escrita — Dia 17 de março, às 8 horas.

Prova oral — Dia 21 de março, às 8 horas. Banca examinadora: Profs. Alfredo Von Trompowsky, João José de Souza Cabral e José Rocha Ferreira Bastos.

Inglês

Prova escrita — Dia 17 de março, às 8 horas.

Prova oral — Dia 21 de março às 8 horas. Banca examinadora: Profs. Henrique Rupp Júnior, Pedro de Moura Ferro e Henrique Stodieck.

Latim

Prova escrita — Dia 18 de março, às 8 horas.

Prova oral — Dia 22 de março, às 8 horas. Banca examinadora: Profs. Padre Ernesto Seidl, Othon da Gama Lobo d'Eça e Edmundo Accácio Moreira.

Secretaria da Faculdade de Direito de Santa Catarina, Florianópolis, 3 de março de 1950.

Oswaldo Bulcão Viana, diretor da Secretaria.

Visto — **Urbano Müller Salles**, diretor.

Visto — **Hypólito G. Pereira**, inspetor federal. (850)

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital

De ordem do senhor capitão de Mar e Guerra da R. Rm., Plínio da Fonseca Mendonça Cabral, capitão dos Portos do Estado de Santa Catarina, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que os reservistas da Armada de 3ª categoria abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria da Capitania dos Portos, em Florianópolis, afim-de receberem o documento de quitação militar (certificado de reservista), dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação do presente edital. Os que dentro do prazo estipulado não comparecerem, terão seus documentos apreendidos e ficarão sujeitos às penas previstas pela Lei do Serviço Militar.

Município de Florianópolis

Agenor Acendino Dutra, Atanásio Honório da Cruz, Aristotelino Bernardino Gonçalves, Alberto Julião da Luz, Alfredo Pedro do Nascimento, André Francisco Alves, Antônio Constâncio Vieira, Afro Francisco Oscar, Antônio Francisco Sant'Ana, Adelino Virgílio Dutra, Acácio Coelho dos Santos, Alcebiades B. Machado, Antônio Borges dos Santos Sobrinho, Arlindo Laus Setuba, Afonso Manoel Henrique, Aprígio da Silva Monteiro, Albertino Maurício Mendes, Brasiliano Frutuoso Gonçalves, Basilício Francisco da Silveira, Crisóstomo Manoel Juvêncio Campos, Claudino Turíbio Rodrigues, Campolino Modesto Gonçalves, Crispim Juvita Daniel, Cetílio Espalmácea Cardoso, Claudino Bento da Silva, Cid Thomé Vieira, Cypriano Luiz Machado, Sipriano Bairrão, Cantalício Martins Dutra, Domingos Firmino Ramos, Debrandino Machado, Dorval Joaquim Tomaz, Dário Timóteo Siqueira, Dário Lucidório da Silva, Elisário Maciel, Eliseu José da Silva, Elias Manoel Ferreira, Francisco Timóteo Valente, Firmino Modesto Rodrigues, Fabriciano Ciriaco Ferreira, Firmino Maximiano da Silva, Francelino Manoel de Oliveira, Francisco Borges Pires, Firmino Tibúrcio Martins, Geracino Dutra Martins, Hermínio Machado Vieira, José Manoel Martins, João José Sebastião, José Izidoro Pires, João Francisco Amorim, João Miguel da Rocha, João Alfredo Nascimento, José Emetério Ramos, Jerônimo Luiz de Oliveira, João Almeida, Juvenal Antônio Soares, José Manoel Venâncio, João Temóteo Nunes, Josino Amaro Dutra, Lourival Gallo, Lídio José Corrêa, Lino Antônio Gonçalves, Ladislau Ciriaco Ferreira, Lupércio Manoel de Oliveira, Lucas Evangelista Souto, Leôncio João Laurindo, Manoel João Fortunato, Manoel Antônio Canuto, Marcelino Silvino Pires, Manoel Antônio Jorge, Marciano João N. Oliveira, Manoel João Nicásio, Manoel Patrocínio Ramiro, Manoel Martins, Manoel Rafael Inácio, Marcelino Manoel do Nascimento, Manoel Pedro Justino, Manoel Tomaz Nunes, Manoel Francisco Sant'Ana, Marcelino Henrique Nunes, Manoel Venâncio do Nascimento, Manoel Gonçalves, Nicolau Serafim Geraldo, Norberto Francisco Teresa da Silva, Osvaldo Francisco da Silva, Osvaldo Domingos da Silva, Onofre Manoel Faustino, Orlando Amorim, Pedro Olino Espindola, Patrocínio Zeferino Valente, Plácido Vieira, Porfírio Teófilo de Aguiar, Querino Manoel dos Passos, Rozênio Lima Martins, Roberto Isolino de Oliveira, Sílvio Deus Cardoso, Serafim Artur Arcênio, Targino Antônio Coelho, Vital João da Cruz, Valdemar Tibúrcio Martins e Vitório Horácio Pinheiro.

Município de Biguaçu

Alvino Francisco Baldança, Aducl Cardoso, Anatólio Pedro Soares, Altamiro Antônio Jorge, Agenor Vicente Fagundes, Astrogildo Quintino Marçal, Benjamim Lino da Silva, Crispim Sousa Simas, Edú José Chagas, Egídio Azevedo, Francisco Manoel Quintino, Geraldino Antônio Rosa, Gentil Moura de Carvalho, Hermínio José Delfino, Hugo José Veríssimo, José Joaquim Ferreira, Jovino Horpitimiano Rodrigues, João Felipe Rodrigues, Juvenal Plínio Martins, Júlio Estevam Machado, João Manoel Inácio, Jorge da Luz, Lino Pinto de Melo, Marciel Aristides Quintino, Manoel Antônio de Oliveira, Miguel Cipriano de Simas, Manoel Paulo Ricardo, Manoel Júlio da Rocha, Otávio Francisco Baldança, Paulino Silvy, Porfírio Cecílio Adriano Flores, Pedro Manoel de Lima, Raul Ballança, Raul André de Andrade, Rid José de Sousa, Rubens José Chagas, Rodolfo Evaristo dos Passos, Saturnino Gregório Flores, Severiano Sebastião da Silva e Saturnino Veríssimo da Silva.

Município de Tijucas

Antônio Geremias da Silva, Belisário Martins Vianna, Dercílio Antônio da Silva, Eliezer Geremias da Silva, Eliziário Antônio Vieira, Henrique José da Silva, Herondino José Zeferino, João Carlos Rodrigues, Jerônimo Francisco Teixeira Filho, Olavo Euzébio Simão, Manoel Cândido Lopes, Manoel Antônio Cascaes, Manoel Paulo Camargo e Manoel Machado.

Município de Pôrto Belo

Agenor José Ricardo, Augusto João Miranda, Antônio Domingos de Senna, Antônio Carlos, Braz Antônio da Silva, Cantalício Anselmo Martins, Elizário Luiz de Melo, Evilásio José, Etelvino Francisco da Silva, Hercílio F. Antão, Idalino Antão Pinheiro, Ido Felizardo dos Santos, José Bernardino da Silva, José Maria, João Francisco da Silva, José João, Leonaldo Manoel de Oliveira, Luiz Custódio da Silva, Laudelino Antônio, Martinho Antônio Cipriano, Militino Luiz de Melo, Manoel Maria da Conceição, Manoel Laurentino Pinheiro, Militino José de Sousa, Manoel Francisco da Silva, Pedro Manoel dos Santos, Pedro José da Silva, Reinaldo Luiz Gonzaga, Raul Militão Pinheiro, Sebastião Flodoardo de Senna, Sartorato Donato, Temóteo Custódio e Valdemar Belmiro da Silva.

Município de Palhoça

Antônio Leopoldo Nascimento, Altamiro Aquino da Silva, Antônio João Nascimento, Benevenuto Vicente de Sousa, Benvindo Izidoro Martins, Carmo Henrique do Nascimento, David Joaquim da Silveira, Doroteu Pereira de Matos, Eleodoro Tibúrcio Martins, Felinto Bernardino da Rosa, Francisco Marcelino Cabral, Hercílio Carmino da Silva, João Albino, João Gualberto de Espindola, João Paulo do Nascimento, João Eutébio de Sá, José Moysés Patrício, João Manoel dos Santos, José Francisco Martins, Leovegildo João de Sousa, Moacir Justino dos Santos, Manoel José Martins, Manoel José Cabral, Nelson João Martins, Olíbio Pacífico Corrêa, Olindo Manoel dos Passos, Olindo Jorgino, Pedro Geremias de Paula, Pedro José Martins, Ponciano Torquato da Costa, Paternino Ervaristo Alves, Protásio Vitor dos Passos, Raul José Martins, Serafim Espindola, Serafim Feliciano da Silva, Virtuoso João da Silva, Valdemar Argirio dos Santos e Tomé Manoel Custódio.

Município de São José

Acácio Eloy Damázio, Dionísio José de Amorim, Henrique Elias José Sebastião, Miguel Turíbio Rodrigues, Gustavo Eliziário dos Reis, José Virgílio dos Santos, João de Melo e João Antônio Fernandes.

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 17 de fevereiro de 1950.

Arno Luz de Andrade, escriturário, cls. "E", enc. do Serv. Res. Naval.

(727)

INSPETORIA DE VEÍCULOS E TRÂNSITO PÚBLICO

AVISO

De ordem do sr. Inspetor-Geral de Veículos e Trânsito Público, aviso aos srs. proprietários de veículos motorizados, com exceção dos carros oficiais, que o prazo para emplacamento dêsses veículos, fica prorrogado por mais dez (10) dias, a partir desta data.

Florianópolis, 10 de março de 1950.

Oscar Pereira, encarregado do Expediente. (909)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BIGUAÇU

Edital

O doutor José B. Salgado de Oliveira, juiz de direito da comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, por parte de Júlio Teodoro Martins, por seu assistente judiciário, o advogado dr. Carlos Loureiro da Luz, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Biguaçu: Júlio Teodoro Martins, brasileiro, casado, natural dêste Estado, residente e domiciliado no lugar Rio Caveiras, neste município de Biguaçu, por seu assistente judiciário, vem, respeitosamente, a presença de v. excia. expor o seguinte: a) que vem possuindo há mais de 30 anos mansa e pacìficamente, sem interrupção, nem oposição, um terreno situado no lugar Rio Caveiras, neste município de Biguaçu, onde planta e tira os seus meios de subsistência; b) que não possui título de domínio e posse sôbre o referido imóvel, e quer perante v. excia., regularizar os seus direitos sôbre o referido imóvel, pela ação de usocapião, com fundamento no artigo 550, do Código Civil e segundo o processo estabelecido no artigo 454 e seguintes do Código de Processo Civil; c) que o imóvel em referência mede 17 ms. 10 de frente com 255 ms. de fundos, perfazendo o total de 4.505,10 m2, confrontando-se ao norte com terras de Florentino Bernardino Amorim, ao sul, com o caminho que segue para a Praia do Tamanco, fazendo frente com terras de José Francisco Solré e fundos com a estrada pública. Nestas condições, requer a v. excia. que na forma do artigo 455 e seguintes do Código de Processo Civil se proceda em dia, hora e lugar designados, sem ciência prévia do representante do Ministério Público, a justificação inicio litis, com o depoimento das testemunhas abaixo arroladas, feito que, julgue v. excia. a justificação mandando citar pessoalmente os mencionados confrontantes, residentes nas vizinhanças do imóvel, o doutor Promotor Público, e por editais de 30 dias os interessados incertos, para contestarem a presente ação de usocapião no prazo le 10 dias que seguir ao término do prazo de edital, bem como a expedição de cartas precatórias para a primeira vara da comarca de Florianópolis, afim-de que sejam citados o Serv. do P. da União na pessoa do sr. diretor, a Procuradoria Geral da República, e findo o prazo de contestação, seja declarado, por sentença, e, posteriormente transcrita no Registro de Imóveis da comarca, o domínio do peticionário sôbre o aludido terreno. Testemunhas: Gustavo Luiz Hussadel, João Carolino Zimmermann e João Correia de Amorim. Biguaçu, 11 de outubro de 1949. (Ass.) Carlos Loureiro da Luz. Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: A. Designe-se dia e hora para a justificação, cientes o interessado e o dr. Promotor Público. Biguaçu, 17-10-49. (Ass.) José B. Salgado de Oliveira. Procedida a justificação, foi esta julgada por sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação para que produza seus devidos e legais efeitos. Façam-se, por mandado, as citações requeridas na inicial quanto aos interessados incertos, deverão ser citados por edital com o prazo de trinta (30) dias, publicado três (3) vêzes em jornal da Capital e uma (1) vez no "Diário Oficial do Estado", (art. 455, § 1º, do Cód. Proc. Civil), juntando-se aos autos uma via de cada publicação. Biguaçu, 4 de janeiro de 1950. (Ass.) José B. Salgado de Oliveira. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, manda passar o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta. Eu, Araraí Romão de Faria, escrivão interino, o dactilografei e subscrevi. Biguaçu, 6 de janeiro de 1950. (Ass.) José B. Salgado de Oliveira, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Araraí Romão de Faria, escrivão interino, o dactilografei, subscrevi, conferi e assino. O escrivão: *Araraí Romão de Faria.* (443)

COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

TAXA DE ÁGUA E ESGOTOS

1º trimestre

De ordem do senhor coletor, torno público que, durante o corrente mês de março, se procederá nesta Coletoria à cobrança das taxas acima, correspondendo ao 1º trimestre do corrente exercício.

Terminado o citado prazo, serão extraídas as certidões para a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 2 de março de 1950.

O. Faraco, escrivão. (839)

EMPRÊSA FÔRÇA E LUZ SANTA CATARINA S. A.

Assembléia geral ordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas, desta Emprêsa a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de março do corrente ano, às 14,30 (quatorze e meia) horas, na sede social, à Alameda Duque de Caxias n. 7, desta cidade de Blumenau, afim-de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º) — Aprovação do relatório, balanço e contas da diretoria e do respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1949;
2º) — Eleição dos membros da diretoria;
3º) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal;
4º) — Assuntos diversos.

AVISO IMPORTANTE

Consoante o estabelecido no artigo 38, dos estatutos sociais, as pessoas presentes à assembléia geral deverão provar a sua qualidade de acionista, exibindo documento hábil de sua identidade.

Blumenau, 17 de fevereiro de 1950.
Guilherme Renaux, diretor-presidente.
Ingo Hering, diretor-vice-presidente.
Udo Decke, diretor-gerente.
(570)

REVOGANDO PROCURAÇÃO

Bruno Walter Huss, operário de nacionalidade alemã, tendo regressado da Europa onde permaneceu, por fôrça da guerra e respectiva ocupação, por vários anos, revoga procurações outorgadas para tratamento de seus interêsses entre as quais a que passou ao seu genro Hans Steppat, passando a resolver pessoalmente todos os assuntos que lhe dizem respeito.

Florianópolis, 6 de março de 1950.
Bruno Walter Huss
(545)

TECELAGEM UNIAO S. A.

Assembléia geral ordinária

2ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, em 2ª convocação, na sede social à rua Amazonas, Garcia, 99 no dia 19 de março de 1950, às 9 horas, com a seguinte

Ordem do dia

1º) — Apresentação, discussão e aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1949, do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
2º) — Eleição do conselho fiscal, membros efetivos e suplentes, para o exercício de 1950.
3º — Assuntos diversos de interêsse social.

Assembléia geral extraordinária

2ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em 2ª convocação, na sede social, à rua Amazonas, Garcia, 99, no dia 19 de março de 1950, às 11 horas, para o fim de deliberarem sôbre uma proposta da diretoria, com parecer do conselho fiscal, sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º) — Assuntos diversos de interêsse da sociedade.

Blumenau, 6 de março de 1950.
Ildefonso Pamplona, diretor-presidente.
Christiano Theiss, diretor-gerente.
(561)

LUIZ BERTOLI S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRO-PECUARIA

Assembléia geral ordinária

Os acionistas da "Luiz Bertoli S. A. Indústria e Comércio Agro-Pecuária", são convidados a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de março de 1950, às 10 horas, na sede social, afim-de deliberar sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º) — Apresentação, discussão e aprovação do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1949; relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
2º) — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1950.
3º) — Assuntos diversos de interêsse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio do Campo, em 25 de janeiro de 1950.
Luiz Bertoli Senior, diretor-presidente.
(542)

DELEGACIA DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

EDITAL

Exame de radiotelegrafia

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz público a abertura, nesta Capital, pela Delegacia da Escola, das inscrições aos exames para obtenção de certificados de 1ª ou 2ª classe, para civis e militares, radiotécnicos, radiotelefonistas e operadores de estações para fins científicos ou experimentais, de acôrdo com as portarias n. 786/DCT, de 7-6-934 e 432/DCT de 30-3-47.

Dia de abertura da inscrição: 1-3-950.
Dia do encerramento da inscrição: 15-3-950.

Os interessados deverão apresentar o pedido de inscrição na sede da Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento — Diretoria Regional, onde serão atendidos, diàriamente, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

Em 28 de fevereiro de 1949.

Ildefonso Linhares, delegado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos.
(803)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

Torno público, de ordem do sr. diretor, que fica prorrogado, até o dia 15 dêste mês, a inscrição aos exames de habilitação para o exercício da profissão de protético, nos têrmos da portaria n. 25, de 1943, do Departamento Nacional de Saúde, a que se refere o edital dêste Departamento, publicado no "Diário Oficial do Estado", de 1º de fevereiro corrente.

Florianópolis, 1º de março de 1950.
Arí Ramos Castro, secretário.
(745)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

EDITAL N. 5

"Interpelação a: Emprêsa de Terras e Colonização"

O engenheiro Mário da Silva Pinto, diretor-geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Faz saber que a Emprêsa Continental de Minérios Ltda. requereu, pela petição protocolada neste Departamento sob número 6.675-49, autorização para lavrar carvão e associados no lugar denominado Rio Mitinador, distrito e município de Orleães, no Estado de Santa Catarina, em uma área de 1.000 ha., delimitada por um polígono irregular que tem um vértice a 1.475 m. no rumo 75º SE da confluência dos rios Júlio e Hipólito e os lados, a partir dêsse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos:

1.075 m — 89º NE.
10.000 m — 1º NW.
875 m — SW.
3.725 m — S.
200 m — W.
6.275 m — 1º SE. Menciona como proprietários do solo Emprêsa de Terras e Colonização. Por êste edital, que será publicado no "Diário Oficial e no órgão oficial do Estado de Santa Catarina, bem como afixado no local de costume, no forum, na sede da Prefeitura do município de Orleães e na sede do juizado de Paz do distrito respectivo, os proprietários mencionados ou outros que forem realmente e que isso provarem por documento hábil ficam convidados a exercerem o seu direito de preferência instituído no § 1º, do art. 153, da Constituição, devendo para isso juntar os seguintes documentos:

1 — Requerimento, mencionando o presente edital e o número da petição do requerente inicial, 6.675-49;
2 — prova de nacionalidade brasileira;
3 — prova de capacidade financeira para executar os trabalhos de lavrar em causa;
4 — planta definindo a área a lavrar, amarrada ao mesmo ponto da mencionada neste edital "Confluência do Rio Júlio com o Rio Hipólito" e assinada por profissional legalmente habilitado.

Findo o prazo de 90 dias, a contar da data da publicação dêste no Diário Oficial da União, sem que os proprietários se tenham manifestado, ter-se-á o silêncio como desistência tácita de preferência constitucional e prosseguirá o estudo do pedido do requerente inicial de acôrdo com o decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) e leis complementares.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1950.
Mário da Silva Pinto, diretor-geral.
(287)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes do "Diário Oficial" o obséquio de pronto aviso no caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim, solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

CERVEJARIA CATARINENSE S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas para a assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 18 do corrente mês, às nove horas, na sede desta companhia, à rua 15 de Novembro n. 1.383, Joinvile, assembléia que terá por

Ordem do dia

a) deliberar sôbre uma proposta da diretoria de alteração de alguns artigos dos estatutos sociais;
b) prover o que necessário, inclusive eleições, se fôr o caso, em forma a que os novos estatutos tenham imediata aplicação.

Joinvile, 8 de março de 1950.
Werner Metz, diretor-presidente.
(532)

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS

Edital de citação

O cidadão José Maria Muniz, juiz de Paz, no exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Campos Novos, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, com o prazo de vinte (20) dias, que neste cartório corre o inventário por falecimento de José Froza, e residindo no município de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, a herdeira Clementina, casada com Valenti Cobalquint, conforme consta nas declarações da inventariante, os chama para, no prazo de vinte (20) dias, contados da publicação no "Diário Oficial do Estado", falarem sôbre as primeiras declarações da inventariante e sôbre todos os demais têrmos do referido inventário. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, ordenei se passasse o presente, que será publicado e afixado de acôrdo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campos Novos, aos dois (2) de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Henriqueta Thibes Bleyer, escrivã, o dactilografei e subscreví. **José Maria Muniz**, juiz, em exercício.
(489)

FÁBRICA DE CHAPÉUS NELSA S. A.

CONVOCAÇÃO

Assembléia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da sociedade, à Rua São Paulo n. 84-92, em Blumenau, no dia 27 de março corrente, às 9 (nove) horas, afim-de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1949, e do respectivo parecer do conselho fiscal;
2) Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950;
3) Preenchimento do cargo vago na diretoria;
4) Outros assuntos de interêsse social.

Blumenau, 7 de março de 1950.
Artur Fouquet, diretor-presidente.
(560)

INDÚSTRIAS GROPP S. A.

Convocação de assembléia geral ordinária

Pelo presente aviso, ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1950, às 10 horas, na sede social desta sociedade, afim-de deliberarem sôbre o seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação, das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1949, notadamente, relatório, balanço, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição do conselho fiscal.
3º — Assuntos diversos de interêsse social.

Nota — Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 28 de fevereiro de 1950.
Irineu Bornhausen, diretor-presidente.
(559)

ELECTRO AÇO ALTONA S. A.

Assembléia geral extraordinária

Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 23 do corrente, às 15 horas, no escritório desta sociedade, afim-de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Preenchimento de vaga no conselho fiscal.
2º — Assuntos de interêsse social.

Blumenau, 13 de março de 1950.
Kurt von Hertwig, diretor-comercial.
Paul Werner, diretor-técnico.
(572)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ALFANDEGA DE FLORIANÓPOLIS

Edital n. 3

De ordem do sr. inspetor desta Alfândega, levo ao conhecimento dos srs. contribuintes do impôsto de consumo, sediados nesta circunscrição fiscal, que, na forma do artigo 26, da Consolidação das Leis do Impôsto de Consumo, a que se refere o decreto n. 26.149, de 5 de janeiro de 1949, o prazo para pagamento da "Patente de Registro", ou obtenção de "Patente de Registro" gratuita, será:

a) antes de iniciado o comércio ou fabrico — para os que pretenderem comerciar ou fabricar produtos tributados pagando o emolumento integral qualquer que seja a época do início do comércio ou fabrico;
b) de 2 de janeiro a 31 de março — para os que tiverem de renovar as respectivas "Patentes de Registro", **desde que solicitado a renovação até o último dia útil de fevereiro de cada ano**, pagando o emolumento integral, de acôrdo com o do ano anterior, se, antes de vencido o prazo, terminarem o comércio ou o fabrico;
c) antes da alteração ou da adição — para os que alterarem a categoria ou a classificação do comércio ou fabrico, de modo a torná-lo sujeito a emolumento maior, ou adicionarem ao comércio ou fabrico espécie ainda não registrada, salvo quando se tratar de modificação do capital social, caso em que a diferença de emolumento da "Patente de Registro" será paga dentro de 60 dias da data da referida modificação.

Outrossim, declaro aos srs. proprietários de "bars" ou "restaurantes", instalados nas sedes de sociedades recreativas ou esportivas, que os mesmos estabelecimentos estão sujeitos à "Patente de Registro" dos artigos tributados com que comerciarem.

Alfândega de Florianópolis, 4 de fevereiro de 1950.
Emmanuel Pereira de Campos, of. adm., cls. "I", do Q. S.
(502)

INDÚSTRIA DE LINHAS LEOPOLDO SCHMALZ S. A.

Assembléia geral ordinária

Pelo presente são convidados os senhores acionistas da Indústria de Linhas Leopoldo Schmalz S. A., a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se em o dia 22 de abril de 1950, às 10 horas, na sede social, à Rua Dr. Nerêu Ramos, s/n., afim-de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1949.
2º — Eleição do conselho fiscal.
3º — Assuntos de interêsse social.

Gaspar, 1º de março de 1950.
Leopoldo Schmalz, diretor.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Gaspar, 1º de março de 1950.
Leopoldo Schmalz, diretor.
(568)

TECELAGEM ITAJAÍ S. A.

Assembléia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 de março, às 8 horas, na sede social, à Rua Uruguai n. 48, nesta cidade de Itajaí, afim de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1) — Aumento do capital social;
2) — Reforma dos estatutos;
3) — Assunto de interêsse social.

Itajaí, 1º de março de 1950.
José Bonifácio Schmitt, diretor-gerente.
(567)

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de março corrente, às 9 horas, na sede social, à Rua Uruguai n. 48, nesta cidade de Itajaí, afim-de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1) — Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, atinentes ao exercício de 1949;
2) — Preenchimento de cargo vago na diretoria;
3) — Eleição do conselho fiscal;
4) — Assunto de interêsse social.

Itajaí, 1º de março de 1950.
José Bonifácio Schmitt, diretor-gerente.
(563)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspetoria do 5º Distrito

SEDE EM MAFRA

Edital n. 10 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Mafra, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador do Estado.

Município de Mafra

N. 4.565-E — José Socodolski — Requer 7 hectares de terras devolutas no lugar Imbuial, distrito de Mafra, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Vva. Ianowski, Antônio Istankowski, Estanislau Estancheckí e Estrada Geral.

N. 4.527-E — João Schneider Filho — Requer 7 hectares de terras devolutas no lugar Bituva, distrito de Avencal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Miguel Hach, Antônio Pichicius e Joaquim Pichicius.

N. 4.564-E — Osmar Borges da Silveira — Requer 6 hectares de terras devolutas no lugar Avencal do Meio, distrito de Avencal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Antônio Peschel, Antônio Heling, Jorge Peschel e Estrada Da. Francisca.

N. 4.526-E — Antônio Pecisky — Requer 7 hectares de terras devolutas no lugar Bituva, distrito de Avencal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com João Palinger, João Schneider e José Bral.

N. 4.246-D — Willy Bachel — Requer 9 hectares de terras devolutas no lugar Avencal do Meio, distrito de Avencal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Joaquim S. Martins, Estrada do Tinguy e Da. Francisca.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Mafra.

Mafra, 7 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, inspetor.

Edital n. 11 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Mafra, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Mafra

N. 4.335-D — Joaquim Sauer Martins — Requer 46 hectares de terras devolutas no lugar Avencal do Meio, distrito de Avencal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Willy Peschel, Francisco Peschel, Engemberto Ekal e Estrada Da. Francisca.

N. 4.336-D — João Gonçalves Padilha — Requer 1/2 hectares de terras devolutas no lugar São Lourenço, distrito de Mafra, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Nastácia Brum, Maria das Dores e Estrada de Barracas.

N. 2.827-C — João Maria Paes — Requer 14,1/2 hectares de terras devolutas no lugar Poço Castilho, distrito de Avencal, município de Mafra, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Otto Estanislau, Volcamp Estevo, o próprio requerente e terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Mafra.

Mafra, 7 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, inspetor.

Edital n. 12 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itaópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Itaópolis

N. 3.153-C — Pedro Kupiski — Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Rio do Veado, distrito de Itaió, município de Itaópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com terras

N. 3.158-C — Antônio Ribeiro Luiz — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio das Pedras, distrito de Itaió, município de Itaópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com José R. de Carvalho, João Leme, Ludovico Faifa e terras do Estado.

N. 1.558-B — Francisco Pijura — Requer 60 hectares de terras devolutas no lugar Rio Feio, distrito de Irapuã, município de Itaópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Rio Feio, rio Itaiaí e família Meretski.

N. 3.835-D — Alfredo Guisel — Requer 2.153,60 m2 de terras devolutas no lugar sede, distrito de Itaópolis, município de Itaópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Antônio Kiasck, Cemitério Municipal e Serafim Veiga.

N. 3.145-C — Jacó Rewai — Requer 23 hectares de terras devolutas no lugar Rio da Lousa, distrito de Itaió, município de Itaópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com rio da Lousa, Oscar Brenner, Affonso Ribeiro e Manoel J. de Andrade.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaópolis.

Mafra, 7 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, inspetor.

Edital n. 13 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Campo Alegre, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual, não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Campo Alegre

N. 4.467-E — Rivaldo da Rocha Munhoz — Requer 14 hectares de terras devolutas no lugar Bateas de Baixo, distrito de Campo Alegre, município de Campo Alegre, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com João Derenhewski, Joaquim Rocha, Gabriela Fializ e Paulo Christof.

N. 4.199-D — Prefeitura Municipal — Requer 2.115 m2 de terras devolutas no lugar sede, distrito 19, município de Campo Alegre, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Rodolfo Bartsch, rio Lageadinho, rua Dr. Nerêu Ramos e Germano Ziemann.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campo Alegre.

Mafra, 7 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, inspetor.

Edital n. 14 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itaópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Itaópolis

N. 3.149-C — Paulo Bileski — Requer 20 hectares de terras devolutas no lugar Planalto do Veado, distrito de Itaió, município de Itaópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Basílio Bileski, Miguel Oribka Sob., Adão Lisboa, José Domingos e terras do Estado.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaópolis.

Mafra, 7 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, inspetor.

Edital n. 15 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Itaópolis, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados, no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Itaópolis

N. 4.746-C — José Saturno da Silva — Requer 48 hectares de terras devolutas no lugar Rio das Pedras, distrito de Itaió, município de Itaópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com José R. de Carvalho, Pedro Sepika, Linha dos Indios e Ludovico Faifa.

N. 4.745-C — Estanislau Wojciechoroski — Requer 2 hectares de terras devolutas no lugar Linha Santo Antônio, distrito de Itaópolis, município de Itaópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Linha Santo Antônio, Marcela Firakoski, Família Machinski e Família Veiga.

N. 4.744-C — Basílio Massai e outros — Requer 12 hectares de terras devolutas no lugar Linha Costa Carvalho, distrito de Itaió, município de Itaópolis, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com família Tiska, Linha Costa Carvalho e André Kruczkiewicz.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Itaópolis.

Mafra, 24 de junho de 1949.

Mário Dias da Cunha, inspetor.

(2758)

Inspetoria do 8º Distrito

SEDE EM CURITIBANOS

Edital n. 1/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa que as petições requerendo terras devolutas no município de Curitibanos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos opoentes ou interessados, no prazo acima referido findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Curitibanos

N. 4.083-D/49/DT. de Narciso Francisco de Sousa — Requer 145 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com Emílio Altino de Lorena, posse, Ernesto Gomes de Oliveira, Zacarias Moreira Gonçalves e Jonas Ramos.

N. 4.575-D/49/DT. de Franceclina de Oliveira — Requer 68 hectares de terras devolutas no lugar Buriti, distrito de Caraguatá, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de Vicente Taborda dos Santos Sinhoca Martins dos Santos, Alfredo José Ribeiro e Pedro Ribeiro Martins.

N. 4.574-E/49/DT. de Alfredo Ferreira de Castilho — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Piedade, do Caçador, distrito de Caraguatá, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com Pedro Ribeiro, Salvador Batista dos Santos e Henrique Soares de Cassias.

N. 4.576/49/DT. de Manoel Batista dos Santos — Requer 68 hectares de terras devolutas no lugar Piedade, do Caçador, distrito de Caraguatá, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de Pedro Ribeiro, Henrique Soares de Cassias, Carlos Carim de Sousa e arroio da Campina.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitibanos.

Curitibanos, 1º de junho de 1949.

Alceu Ramos Martins, inspetor.

(2495)

Edital n. 3/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Campos Novos, cujos números, áreas situações confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Campos Novos

N. 3.689-D/48/DT. de Heleodoro Thibes de Campos — Requer 18 hectares de terras devolutas no lugar Sêrro Azul, distrito de Campos Novos, município de Campos Novos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de quem de direito.

N. 3.688-D/48/DT. de Dorval Thibes de Campos — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sêrro Azul, distrito de Campos Novos, município de Campos Novos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de quem de direito.

N. 1.611-B/47/DT. de Júlio Bevilagua — Requer 19 hectares de terras devolutas no lugar Lageado do Leãozinho, distrito de Ouro, município de Campos Novos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras do requerente, com o Lageado Leãozinho e com terras de Santo Penso.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado". e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campos Novos.

Curitibanos, 30 de junho de 1949.

Alceu Ramos Martins, inspetor.

(2758)

Edital n. 4/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Curitibanos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria, com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Curitibanos

N. 4.673-A/49/DT. de João Dias da Silva — Requer 24 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de João Maria Gomes de Oliveira, Francisco Raimundo dos Santos e com terras de Arlindo Caetano.

N. 4.774-E/49/DT. de João Firmino Dias — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras apossadas por Paulo Dedomênico, posse de Maximino Gomes de Oliveira e Francisco Maurício dos Passos.

N. 4.420-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras possessórias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Hercílio e Ireno Alves dos Santos.

N. 4.772-E/49/DT. de Capitulino M. de Morais — Requer 26 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras possessórias da Família Schaefen, Emílio Moreira e com a família Góes.

N. 4.771-E/49/DT. de Domingos Dias da Silva — Requer 72 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras possessórias de João Maria Gomes, Ireno Alves dos Santos, Oswaldo Belli e com terras de Ernesto Gomes de Oliveira.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitibanos.

Curitibanos, 20 de julho de 1949.

Alceu Ramos Martins, inspetor.

Edital n. 5/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Capinzal, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspetoria com vistas aos opoentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Capinzal

N. 4.138-D/49/DT. de Honorato Nepoceno da Silveira — Requer 10 hectares de terras devolutas no lugar Ouro, distrito de Ouro, município de Capinzal, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de quem de direito.

N. 4.075-D/48/DT. de Edgar Lancini — Requer 1 hectare de terras devolutas no lugar vila de Ouro, distrito de Ouro, município de Capinzal, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de Severino Barreta Alexandre Thomazoni e com a rua da Praia.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Capinzal.

Capinzal, 19 de julho de 1949.

Alceu Ramos Martins, inspetor.

(3110)

Edital n. 7/50

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização e de acôrdo com o artigo n. 184, combinado com o artigo n. 183, do decreto-lei n. 46, de 11-7-1934, ficam intimados os herdeiros de Luiz Bento de Andrade, a provarem perante esta Inspetoria que realizaram todos os pagamentos devidos relativo a área de terras com 4.701.162 ms2, situada no lugar Canhadão, distrito e município de Campos Novos, que lhes fôra concedida por despacho governamental; e a requererem o respectivo título definitivo, sob pena de multa na forma da lei.

Para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campos Novos.

Inspetoria do 8º Distrito de Terras e Colonização, com sede em Curitibanos, aos 25 de fevereiro de 1950.

Alceu Ramos Martins, inspetor.

(751)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1950

Saldo do dia 1º (em caixa) ..... Cr$ 2.108.006,6o

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação	2.663,3o
Depositantes de dinheiro	573,1o
	Cr$ 2.111.243,oo

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Educação Pública	1.625,oo
Saúde pública	4.724,oo
Administração geral	1.998,oo
Serviços industriais	575,oo
Exação e fiscalização financeira	600,oo
Encargos diversos	1.400,oo
Restos a pagar	180,oo
BALANÇO	2.100.140,9o
	Cr$ 2.111.243,oo

DISCRIMINAÇAO DOS SALDOS

Na Tesouraria		
Disponível	2.079.737,7o	
Depósitos	20.403,2o	2.100.140,9o
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina		199.392,8o
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.		550.000,oo
		Cr$ 2.849.533,7o

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 2 de fevereiro de 1950.
C. Machado Silva — **D. Marcelino**
Of. adm. enc. do contrôle — Tesoureiro
Visto — **Reinoldo Alves**, Diretor

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 3 DE FEVEREIRO DE 1950

Saldo do dia 2 (em caixa) ..... Cr$ 2.100.140,9o

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação	2.537,9o
Depositantes de dinheiro	997,5o
	Cr$ 2.103.676,3o

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral	1.800,oo
Educação Pública	2.922,6o
Saúde Pública	1.700,oo
Serviços industriais	1.150,oo
Encargos diversos	1.480,oo
BALANÇO	2.094.623,7o
	Cr$ 2.103.676,3o

DISCRIMINAÇAO DOS SALDOS

Na Tesouraria		
Disponível	2.073.223,oo	
Depósitos	21.400,7o	2.094.623,7o
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina		199.392,8o
Na Casa Bancária Hoepcke Ltda.		550.000,oo
		Cr$ 2.844.016,5o

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 3 de fevereiro de 1950.
C. Machado Silva — **Daniel Marcelino**
Of. adm. enc. do contrôle — Tesoureiro
Visto — **Reinoldo Alves**, Diretor

(734)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 8 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 7, em caixa ..... Cr$ 1.802.961,1o

RECEBIMENTOS

Repartições fiscais, c/de saldos	1.436.506,8o
Montepio	1.277,6o
Depósitos	348,oo
	Cr$ 3.241.093,5o

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	361.012,1o
Secretaria da Fazenda	111.759,2o
Secretaria da Viação	224.990,oo
Despesas por créditos especiais	7.802,oo
Restos a pagar	4.504,5o
Depósitos	9.029,2o
Montepio	5.793,8o
Saldo na Tesouraria para o dia 9	2.516.202,7o
	Cr$ 3.241.093,5o

DISCRIMINAÇAO DOS SALDOS

NA TESOURARIA		
Depósitos	1.190.276,4o	
Montepio	447.273,9o	
Disponível	878.652,4o	2.516.202,7o
NOS BANCOS		
Do Brasil		
Disponível	448.647,8o	
Montepio em c/c. direta	60.048,2o	508.696,oo
Nacional do Comércio		
C/especial n. 2	3.780.016,8o	
C/especial n. 3	2.220,3o	
C/remessas Coletorias	1.036.982,6o	
Montepio c/c. direta	321.316,3o	5.140.536,oo
Indústria e Comércio de Santa Catarina		
Disponível	587.550,4o	
Montepio em c/c. direta	2.526,7o	590.077,1o
Do Distrito Federal		
Disponível em c/de movimento	1.777,1o	
Montepio em c/c. direta	863.698,3o	865.475,4o
De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina		
Disponível c/depósitos		996.702,6o
Caixa Econômica Federal — C/à disposição		603.900,1o
Casa Bancária Hoepcke Ltda.		9.908,5o
		Cr$ 11.231.498,4o

Manoel Rodrigues Araújo — **Olga Firmo Macuco**
Oficial administrativo — Tesoureiro em exercício
Francisco Gouvêa, Sub-Diretor interino

(878)

MOVIMENTO DA TESOURARIA, EM 9 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 8, em caixa ..... Cr$ 2.516.202,7o

RECEBIMENTOS

Repartições fiscais, c/de saldos	120.467,7o
Montepio	12.054,8o
Retirada de Bancos (Inco)	700.000,oo
Depósitos	390,oo
	Cr$ 3.349.115,2o

PAGAMENTOS

Secretaria do Interior e Justiça	186.740,5o
Secretaria da Fazenda	43.722,6o
Secretaria da Viação	52.725,oo
Departamento de Estatística	1.586,oo
Montepio	4.079,oo
Saldo na Tesouraria para o dia 10	3.060.262,1o
	Cr$ 3.349.115,2o

DISCRIMINAÇAO DOS SALDOS

NA TESOURARIA		
Depósitos	1.190.666,4o	
Montepio	455.249,7o	
Disponível	1.414.346,oo	3.060.262,1o
NOS BANCOS		
Do Brasil		
Disponível	159.985,4o	
Montepio em c/c. direta	60.048,2o	220.033,6o
Nacional do Comércio		
C/especial n. 2	3.780.016,8o	
C/especial n. 3	2.220,3o	
C/remessas Coletorias	1.036.982,6o	
Montepio em c/c. direta	321.316,3o	5.140.536,oo
Indústria e Comércio de Santa Catarina		
Disponível	726.706,8o	
Montepio c/c. direta	2.526,7o	729.233,5o
Do Distrito Federal		
Disponível em c/de movimento	1.777,1o	
Montepio em c/c. direta	863.698,3o	865.475,4o
De Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina		
Disponível c/depósitos		996.702,6o
Caixa Econômica Federal — C/à disposição		603.900,1o
Casa Bancária Hoepcke Ltda.		9.908,5o
		Cr$ 11.626.051,8o

Manoel Rodrigues Araújo — **Olga Firmo Macuco**
Oficial administrativo — Tesoureiro em exercício
Francisco Gouvêa, Sub-Diretor interino

COMÉRCIO E TRANSPORTES C. RAMOS S. A.

Assembléia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléia geral ordinária na sede social, à rua João Pinto, 9, nesta Capital, no dia 28 de março do corrente ano, às 16 horas, afim-de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

2º) Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1950.

3º) Outros assuntos de interêsse social.

Florianópolis, 7 de março de 1950.
Celso Ramos, diretor-presidente.

(566)

—o—

EMPRÊSA INDUSTRIAL GARCIA S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária que deverá se realizar no dia 24 de março de 1950, às 9 (nove) horas, no Teatro "Carlos Gomes", sito à rua 15 de Novembro, nesta cidade, afim-de deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição da diretoria para o triênio 1950/1952.

3º — Eleição do conselho fiscal para 1950.

4º — Assuntos diversos de interêsse social.

Nota — Os senhores acionistas queiram observar o disposto no artigo 26, dos estatutos em vigor.

Blumenau, 2 de fevereiro de 1950.
Edwin A. Hauer, diretor-presidente.

(578)

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Edital de primeira praça, com o prazo de 10 dias

O doutor Mário de Carvalho Rocha, Juiz de Menores, em exercício do cargo de juiz de direito da 1ª vara da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de primeira praça, com o prazo de dez (10) dias virem, ou dêle conhecimento tiverem, que, no dia 13 de março, próximo vindouro, às 14 horas à frente do edifício do Palácio da Justiça, à Praça Pereira e Oliveira, o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer sôbre a respectiva avaliação de Cr$ 13.300,oo, o seguinte: N. 1) — 1 motor elétrico de 3 HP, 220 W. Cr$ 3.300,oo; N. 2) — 1 serra circular com eixo de ferro e mesa, avaliada, por Cr$ 1.000,oo; N. 3) — 1 serra de fita com 3 metros rolimãs e mesa, avaliadas por Cr$ 2.000,oo; N. 4) — 1 tupia de ferro e mesa de madeira, avaliada por ..... Cr$ 2.000,oo; N. 5) — 1 eixo de transmissão de ferro, com 4 polias de madeira e correias de lona e borracha, avaliados por Cr$ 2.000,oo; N. 6) — 1 cofre de ferro "Hércules", avaliado por ..... Cr$ 3.000,oo, num total de Cr$ 13.300,oo. Os bens acima foram penhorados a Walter Moritz, na ação executiva, que lhe foi movida pela firma Móveis Casa Nunes Limitada. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta. Eu, Vinicius Gonzaga, escrevente juramentado, o subscrevi, no imp. ocas. do escrivão. (Ass.) Mário de Carvalho Rocha, juiz de Menores, em exercício na 1ª vara. Está conforme. O escrevente juramentado: **Vinicius Gonzaga.**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

INSPETORIA GERAL DO ENSINO

Edital

Faço saber aos interessados que se acha à disposição dos sócios da Beneficência dos Professores de Santa Catarina, das 9 às 12 horas, no Grupo Escolar "Dias Velho", o Inspetor Escolar Américo Vespúcio Prates, tesoureiro da referida instituição, para receber os pagamentos dos sócios da Beneficência que não descontam suas mensalidades através de fôlhas de pagamento.

Departamento de Educação, 11 de janeiro de 1950.

Maria Barreiros, encarregada da Bene-
Visto: **Elpídio Barbosa**, presidente.

(138)

INDÚSTRIA DE LINHAS LEOPOLDO SCHMALZ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de apresentar e submeter a vossa apreciação, o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1949 e, respectiva demonstração da conta lucros e perdas, com o parecer do conselho fiscal.

Quanto a detalhes, julgamo-los desnecessários, visto os próprios documentos que com êste publicamos, demonstrarem claramente a situação desta sociedade; entretanto, permanecemos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Êste, senhores acionistas, o relatório que julgamos de nosso dever, submeter à apreciação da próxima assembléia geral ordinária.

Gaspar, 1º de março de 1950.

Leopoldo Schmalz, diretor.
Júlio Schramm, diretor.
Willy Schossland, diretor.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O

Imobilizado		
Imóveis e benfeitorias	62.000,oo	
Edifícios e dependências	466.000,oo	
Instalações	139.174,2o	
Construções	34.217,6o	701.391,8o
Estável		
Móveis e utensílios	58.859,8o	
Máquinas e motores	635.337,4o	
Ferragens	11.633,oo	
Acessórios	12.768,3o	
Veículos	40.270,oo	
Oficina mecânica	68.125,2o	
Marcenaria	45.161,oo	
Engenho de serra	50.463,8o	
Máquinas encomendadas	85.204,2o	1.008.022,7o
Disponível		
Caixa	1.960,5o	
Bancos devedores	152.210,3o	154.190,8o
Realizável		
Produtos	912.340,oo	
Matéria prima	481.936,oo	
Corantes e drogas	318.230,5o	
Aviamentos	110.897,oo	
Ações de companhias (participações)	30.000,oo	
Duplicatas a receber	57.119,6o	
Duplicatas a receber em cobrança	594.077,2o	
Duplicatas a receber em caução	441.186,8o	
Certificado de equipamento	53.544,3o	
D. Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina	10.080,oo	
Contas correntes	258.750,1o	3.268.161,5o
Conta de compensação		
Ações em caução		30.000,oo
		Cr$ 5.161.766,8o

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	2.400.000,oo	
Fundo de reserva especial	440.218,6o	
Fundo de reserva legal	99.924,oo	
Fundo de retenção (Dec.-lei 9.159)	66.250,oo	
Fundo de depreciações	358.388,8o	
Fundo para devedores duvidosos	135.113,4o	3.499.894,8o
Exigível a curto prazo		
Letras a pagar	345.601,3o	
Dividendos n. 2	44.822,4o	
Dividendos n. 3	144.000,oo	
Gratificações a pagar	180.000,oo	
Contas correntes	103.846,9o	818.270,6o
Exigível a longo prazo		
Credores especiais		617.206,5o
Conta de resultado pendente		
Lucros suspensos		196.394,9o
Conta de compensação		
Caução da diretoria		30.000,oo
		Cr$ 5.161.766,8o

Gaspar, 31 de dezembro de 1949.

Leopoldo Schmalz, diretor.
Júlio Schramm, diretor.
Willy Schossland, diretor.
Norberto W. Schossland, guarda-livros, cart 0.828.
Sílvio Paulo Schmitt, chefe de escritório.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1949

C R É D I T O

Rendas não tributadas	1.902,2o
Produtos	2.770.211,5o
	Cr$ 2.772.113,7o

D É B I T O

Despesas gerais	1.002.570,1o	
Despesas de fabricação	471.153,9o	
Comissões	233.437,1o	
Impostos	59.097,4o	
Juros e descontos	130.114,6o	1.896.373,1o
Fundo de depreciações	104.178,1o	
Fundo para devedores duvidosos	32.232,5o	
Gratificações a pagar	180.000,oo	316.410,6o
Fundo de reserva legal	43.787,oo	
Fundo de reserva especial	175.148,1o	
Dividendos	144.000,oo	
Lucros suspensos	196.394,9o	559.330,oo
		Cr$ 2.772.113,7o

Gaspar, 31 de dezembro de 1949.

Leopoldo Schmalz, diretor.
Júlio Schramm, diretor.
Willy Schossland, diretor.
Norberto W. Schossland, guarda-livros, cart. 0.828.
Sílvio Paulo Schmitt, chefe de escritório.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Indústria de Linhas Leopoldo Schmalz S. A., por seus membros abaixo-assinados, tendo examinado detidamente o balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria e demais documentos referentes ao exercício de 1949, depois de constatarem a mais perfeita ordem e exatidão em tudo o que lhes foi dado examinar, são de parecer que os referidos documentos devem ser aprovados pela assembléia geral ordinária a ser oportunamente convocada, e bem assim, merecem plena aprovação todos os atos praticados pela diretoria, relativos ao exercício de 1949.

Gaspar, 1º de março de 1950.

Luiz Franzoi
Vidal Pamplona
Egon Ollinger

(569)

PONZONI, BRANDALISE S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Satisfazendo as exigências legais, submetemos à vossa apreciação o "balanço geral" e a demonstração da conta "lucros e perdas", referente ao exercício de 1949, com o parecer do conselho fiscal.

São estas, senhores acionistas, as informações que nos apraz oferecer sôbre as transações do exercício de 1949. Agradecendo a confiança que nos dispensaram, colocamo-nos à vossa disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Videira, 4 de fevereiro de 1950.

Saul Brandalise, diretor.
Angelo Ponzoni, diretor.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949, COMPREENDENDO O MOVIMENTO DA MATRIZ E FILIAL SÃO PAULO

A T I V O

Imobilizado			
Imóveis		5.766.107,2o	
Construções novas		57.034,8o	5.823.142,oo
Estável			
Móveis e utensílios		271.574,5o	
Veículos e semoventes		123.095,6o	
Maquinários		2.817.776,7o	
Rêde telefônica particular		38.319,3o	
Automóveis		51.734,4o	
Caminhões		353.177,8o	3.655.678,3o
Disponível			
Caixa		35.624,4o	
Bancos		286.185,oo	321.809,4o
Realizável a curto prazo			
Matéria prima e merc. diversas		14.842.256,oo	
Devedores diversos		4.555.019,oo	
Compradores		3.649.025,3o	
Representantes		159.635,oo	23.205.935,3o
Realizável a prazo variável			
Cotas e ações		1.003.000,oo	
Depósitos		2.799,oo	1.005.799,oo
Contas de compensação			
Caucionados		30.000,oo	
Valores segurados		15.379.000,oo	
Bancos conta caução		1.457.131,4o	16.866.131,4o
		Cr$	50.878.495,4o

P A S S I V O

Não exigível			
Capital:			
de 16.000 ações ordinárias		16.000.000,oo	
de 4.000 ações preferenciais		4.000.000,oo	
Reservas		3.734.592,5o	23.734.592,5o
Exigível a prazo variável			
Credores diversos		5.111.286,5o	
Fornecedores		492.204,4o	
Bancos		942.879,8o	
Representantes		80.299,7o	
Responsabilidade por descontos		1.138.895,7o	
Credores conta especial		816.000,oo	
Gratificações da diretoria		101.352,oo	
Dividendos n. 4			
Ações ordinárias	960.000,oo		
Ações preferenciais	581.333,4o	1.541.333,4o	10.224.251,5o
Resultados pendentes			
Lucros suspensos			53.520,oo
Contas de compensação			
Caução da diretoria		30.000,oo	
Seguros		15.379.000,oo	
Títulos caucionados		1.457.131,4o	16.866.131,4o
		Cr$	50.878.495,4o

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O

Secção Cortume			4.228.101,2o
Secção Fábrica			5.759.555,4o
Secção Loja			13.539.799,2o
Secção Arroio Trinta			3.631.920,6o
Secção Moinho de Trigo			9.641.548,3o
Secção Serraria Espinilho			531.287,2o
Secção Serraria São Roque			437.043,8o
Secção Pecuária			73.133,7o
Secção Escritório			8.286,7o
Secção Automóveis			15.343,8o
Secção Caminhões			683.462,1o
Despesas gerais			384.805,8o
Despesas financeiras			702.227,2o
Impôsto de rendas — ex. 1948			230.306,4o
Fundo de reserva legal			101.352,oo
Reserva técnica			405.408,oo
Reserva para aumento de capital			405.408,oo
Gratificações da diretoria			101.352,oo
Lucros suspensos			53.520,oo
Dividendos n. 4			
de ações ordinárias		960.000,oo	
de ações preferenciais		581.333,4o	1.541.333,4o
Lucros e perdas:			
Saldo desta conta			202.670,6o
		Cr$	42.677.865,4o

C R É D I T O

Contas de vendas	37.543.172,5o
Existência de produtos conf. inventário	4.047.024,8o
Secção Caminhões	609.346,9o
Comissões recebidas	202.084,1o
Juros ativos	144.782,1o
Descontos recebidos	112.290,6o
Aluguéis recebidos	18.974,4o
Automóveis	190,oo
Cr$	42.677.865,4o

Videira, 4 de fevereiro de 1950.

Saul Brandalise, diretor.
Angelo Ponzoni, diretor.
Guido A. Germani, contador, reg. CRC. n. 0.523.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da firma "Ponzoni, Brandalise S/A. — Comércio e Indústria" — com sede em Videira, Estado de Santa Catarina, ora reunidos e abaixo-assinados, depois de terem examinados meticulosamente os livros, escrituração, balanço, contas e negócios de Ponzoni, Brandalise S/A. — Comércio e Indústria, relativos ao exercício de 1949, bem como o relatório da diretoria, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, e, assim opinam e propõe aos senhores acionistas que sejam aprovadas, sem restrições, as contas e os atos da diretoria, referente ao mencionado exercício.

Videira, 4 de fevereiro de 1950.

David Titton
Augusto Toaldo
Silvestre Dori

(328)